

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscribe-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 50

SEXTA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 1861

PRIMEIRO ANNO

AVEIRO

Arrematou-se hontem o real da barra. Estiveram presentes á arrematação o sr. governador civil e o sr. Manuel Firmino.

Ha uma junta fiscal das obras da barra. E' perante ella que se fazem as arrematações. Esta junta, compõe-se de trez membros, e o presidente é o governador civil.

Aonde estava a entidade administrativa a quem a lei incumbe a superintendencia em todos os negocios economicos da barra? Não existia ali. O governador civil e um membro da junta, não é junta. O governador civil e um membro da junta seu parceiro, e seu protector, não passa de uma compadrice, e a arrematação das rendas publicas não é negocio de compadres.

E porque não ha junta da barra? O sr. governador civil bem o sabe.

O sr. Manuel Firmino quer-se só em tudo, porque a sua insignificancia não lhe permite ter companheiros sem risco de se annular. A sociedade do sr. governador civil não tem este perigo. Por isso elle a estima e a cultiva.

Em outro tempo a arrematação do real da barra fazia-se com o maior zelo. A junta administrativa, e os governadores civis esgotavam todos os meios para baldar os concluidos da praça, e fazer subir a renda do districto.

Este anno tendo a colheita do vinho duplicado, conservando-se o genero ainda em preço de escassez, e havendo toda a probabilidade que para o anno se repita o preço alto, e a reprodução abundante, a renda subiu apenas cento e tantos mil réis!

Todos esperavam que o real da barra augmentasse consideravelmente. A arrematação devia chegar pelo menos ao preço por que esta renda já fóra arrematada em algum dos annos em que lavrava a molestia das vinhas sem signal de melhora, e em um destes, segundo mostram os documentos officiaes, a praça deu por este imposto mais de seis contos de réis!

Se as rendas districtaes não de continuar a ser administradas por este modo, e se as attribuições da junta da barra caem tão facilmente nas mãos d'individuos, é melhor acabar com o imposto do real da barra e abolir a junta administrativa, que não corresponde aos fins da sua creação.

Teve lugar na segunda-feira 16 do corrente uma reunião de cidadãos do concelho de Aveiro a convite da camara municipal.

A carta convocatoria dizia que o objecto da reunião era de interesse publico, e todos sabiam que tal objecto consistia em preparar os meios de

abrir um canal de comunicação entre o camiuho de ferro e a ria.

Tambem a carta mencionava que este negocio tinha sido proposto, e era promovido por um cidadão respeitavel, e de todos era sabido que este cidadão era o sr. Bento de Magalhães.

A reconhecida utilidade da obra sobre que a camara queria ouvir o parecer dos cidadãos, e o nome da pessoa, que procurára n'ella fazer esquecer a muitas das pessoas, que ali compareceram, os motivos de dignidade politica, que os obrigára recusar similhante convite.

Todos os cidadãos que tiveram a palavra na reunião, sustentaram a conveniencia da obra projectada, fazendo cada um sobresahir as multiplicadas vantagens, que d'ella podem resultar; não só á cidade de Aveiro, mas a todas as povoações que estanciam sobre as margens da ria, e em fim ás comunicações internas e externas do norte do paiz, e por consequencia ás geraes do reino.

D'este modo a assembléa, sem discrepancia de um voto, declarou a obra utilissima, passando-se em seguida a averiguar porque meios ella podia ser levada ao cabo. Foi lembrado, que para compensar a despeza, que nella houvesse de fazer-se, se devia contar com a percentagem que se poderia cobrar no canal sobre os materiaes que a empresa constructora do caminho de ferro tivesse de conduzir por elle.

O sr. José Estevam oppoz-se a que se constasse nos rendimentos provaveis desta obra com a receita proveniente d'aquella origem, fundando-se em razões derivadas da economia da viação publica, e em considerações de delicadeza pelo sr. Salamanca.

A cidade sabe que deve á espontanea proposição deste cavalheiro o traçado por Aveiro, e que este traçado é muito mais custoso do que qualquer dos outros, que o governo talvez preferirá approvar por terem sido indicados, e estudados por engenheiros seus.

A idéa de uma barreira no canal por menor que fosse a percentagem, além de topar com todas as idéas geralmente recebidas em materia de comunicações, era no seu espirito contraria ás concessões garantidas no contracto á empresa Salamanca, e á legislação promulgada para favorecer a construção das linhas ferreas hespanholas sem prolongação das quaes as nossas ficariam privadas do seu alcance e vantagens.

Quando a empresa Salamanca pode introduzir livre de direitos todos os objectos necessarios para a construção do caminho de ferro; quando elle pode trazer ás nossas alfandegas, e transportar pelas nossas estradas, pagando um modico direito de transito, todos os mais que precizar para as linhas hespanholas, que entroncam com as nossas, não havia uma camara municipi-

pal pôr embargo nesta livre passagem, e metter nos seus cofres um imposto lançado sobre a civilização do paiz!

Sabemos que os cidadãos que alludiram a esta indicação não a perfilharam e que simplesmente se referiram a elle como um incentivo á execução da obra querendo activar por este meio sobre o espirito daquelles que considerassem o negocio como uma operação de lucro. Assim, o sr. José Estevam não combateu um pensamento, que vogasse na assembléa. Apenas tomou occasião d'aquelle incidente para persuadir as pessoas presentes a sentimentos de benevolencia e reconhecimento para com a empresa Salamanca, que sendo justos como são devem ser confessados.

A assembléa manifestou aprovar estas idéas por modos inequivocos, e ninguem sustentou a indicação da carreira.

A obra do canal é necessaria, e facil. O sr. José Estevam querendo pôr bem patente esta facilidade lembrou succintamente alguns dos recursos e combinações por meio de que ella podia ser empreendida. Entre elles mencionou a contribuição pessoal autorizada peloCodigo, e praticada muitas vezes pela camara municipal.

Não disse o sr. José Estevam uma só palavra em abono desta contribuição, antes pelo contrario a qualificou como ella merece, porque além de desigual e vexatoria é quasi insusceptivel de fiscalisação. Uma das reformas administrativas mais urgentes é abolil-a.

A camara municipal tinha na sua mão não uzar della, e isto durante a sua gerencia, e para este concelho, equivalia á absolvição.

Mas a camara municipal ao contrario tem-se socorrido deste meio, applicando-o a obras, umas superfluas e outras que por mal dirigidas se inutilisaram.

O que o sr. José Estevam disse foi, que, visto existir a contribuição pessoal, e a camara se não ter abtido de fazer della um recurso das suas finanças, era melhor empregal-a no canal, que era obra de manifesta utilidade para os que contribuíssem para ella com seus serviços pessoais, ou com dinheiro equivalente a elles.

Julgamos necessario fazer estas ractificações á noticia inexacta, que se publicou das occorrencias da reunião camararia de segunda-feira. O negocio que ali se tractou é de puro interesse local. Além de prejudicial á boa resolução de taes assumptos, não é d'estyllo misturar-lhes pretensões politicas. E em todo o caso não se convida ninguem a dizer o seu parecer para lhe attribuir asserções, que se não proferiram, callar outras que foram pronunciadas, e fazer de tudo uma narração desleal, que felizmente tem tantos contradictores quantas foram as pessoas que assistiram á reunião.

Na noite immediata ella cantou a *Favorita*. Que impressões accordou na minha alma, Deus meu! Como a sua voz era doce, affectuosa e divina! que meiguice seductora, que frescura, que extase, que ceu! O seu typo não era bem o de mulher formosa, mas o da mulher insinuante; não era uma roza, mas um lyrio, não era um sorriso, era um suspiro, mas de felicidade e d'amor. Ella cantava e representava a sua parte, com um tão grande sentimento dramatico, que nunca errava uma intenção, nem descuidava uma phrase. Tão moça como era ainda, que fatal sciencia tinha dos segredos da dôr, se tão bem se reproduzia pela arte. Os seus grandes olhos negros, atiravam por vezes n'uma vista um poema sublime de sentimento, que methodo não era o dos ornatos e enfeites do canto, mas ninguem melhor do que ella, sustentava a intelligencia, a paixão, a cor da musica, dando á parte de Leonor o seu triplice aspecto, pela alegria, pelo sentimento, pela angustia, de amante, de mulher, e de martyr! Oh! eu namorava-n'essa noite com o enthusiasmo, com a admiração, com o phrenesi de um idolatra! Toda me parecia bella, como eu nunca encontrei mulher no mundo. Os seus cabellos negros e magnificos molduravam-lhe o pallido semblante com um encanto indizível, ella tinha os beigos tão longos, mas tão flexiveis, tão languidos, tão brandos, que as notas ao roçarem por elles, adoçavam-se como um suspiro d'anjo, ou um beijo d'irmã!

Oh!, dizia eu a mim mesmo, ao contemplar o novico despedindo-se apaixonado e melancolico do seu convento de S. Jaques de Compostella, por não poder já com as tristezas do claustro, e sentir que já não lhe bastava Deus. Oh! pobre alma afflicta que trocas a religião pelo amor, e

A opposição venceu as eleições municipaes no concelho da Feira. A auctoridade quiz dar batalha, mas teve de retirar vergonhosamente.

O administrador exigia trez vereadores da sua confiança, e ameaçava com o empenhar na eleição os muitos meios, de que a auctoridade pode dispor. A exigencia foi despresada, e os trabalhos começaram d'uma e outra parte. A opposição levava toda a vantagem, e o administrador teve de chamar auxiliares.

Um cavalheiro influente quiz entrar em transacções. Já era tarde. A victoria era certa, e a opposição quiz aproveitar mais esta occasião de provar ao sr. Moura a sua influencia.

O administrador abandonou o campo para evitar a derrota.

Diz-se que alguém extranhiara ao sr. administrador, que tendo elle asseverado que deixaria manifestar-se livre a vontade do municipio, procedesse depois em contrario, e que a taes reparos respondera o administrador, que a sua vontade e intenções eram não se intrrometer na eleição, mas que ordem superior o forçara a mudar de proposito porque se lhe exigira que fizesse nomear uma camara sua, para que escolhendo esta os dois procuradores á junta geral, se podesse depois ter um conselho de districto, que não fosse, como o actual, hostil ao governador civil.

Admiramos a previdencia do sr. Basilio, e extranhamos que elle seja injusto para com os cavalheiros que compoem o conselho de districto. Todos elles sabem cumprir o seu dever, e o sr. Basilio sabe evitar a sua decisão nos negocios melindrosos e de favor.

Á opposição do concelho da Feira damos os nossos parabens, e ao sr. Basilio recommendamos que aproveite da lição que ella lhe deu.

Chamamos a attenção de quem competir sobre o estado da ponte da Rata. Dizem-nos, que as vigas de carvalho, em que assentavam os estrados daquela ponte foram ha annos mandadas substituir para maior segurança por vigas de pinho. Estas vigas apodreceram e hoje já a ponte não pode ser transitada por carros sem perigo. Um pequeno concerto obviaria á ruina total d'aquella obra e evitaria algum desastre.

DOTAÇÃO DO CLERO

Tem a imprensa tratado da dotação do clero, e no parlamento foram já appresentados dois projectos de lei sobre esta tão interessante medida: ainda porem até hoje não se tem dado andamento a um assumpto tão interessante para o nosso paiz e de tanta importancia para a publica administração.

ainda a fé, debaixo de uma nova face, que te anima e te impelle! Feliz, ah! feliz se ainda crês! feliz, se amas, feliz se esperas! Podias tu haver evitado offerecer-lhe a agua benta, e os teus dedos roçarem pelos d'ella? Tens hoje a força, pobre saudosa, de affugentar da tua imaginação, tu, que já não podes rezar, e te devoras na aspiração a uma outra vida? Pois se d'essa visão só vives, d'essa imagem, d'esse anjo que encontraste aos pés de um altar orando a Deus, — se a julgas pura, nobre e boa como é bella, que voz fatidica irá dizer-te a rir, que amas a amante do rei, uma cortezá como as costezãs, uma mulher perdida, que se vendeu mais cara do que as outras, mas que se vendeu! que é beijada por um rei, mas que é beijada por um homem que não é seu pae, e que não és tu! Oh! canta, canta ainda! canta e soffre! Deixa o velho frade ancio desconfiado da felicidade e do amor, lembrar-te a fragilidade das paixões e a incerteza das cousas humanas! *Io l'amo!* dizes: *Mio padre, io l'amo!* E n'isso dizes a sorte, a esperança, a providencia, a fatalidade, o destino! Oh! canta. canta e ama! Se um dia a excommunição pesar sobre a tua cabeça, irás sob o anathema de Deus, pedir-lhe o teu perdão a esse mesmo altar d'onde hoje foges! *E a bella d'el-Ré*, que adoraste na vida faustosa do palacio, virá pedir-te a ti, pobre andregara e maldicta, o mesmo perdão que tu estiveres pedindo a Deus! E perdoar-lhe-has, tu! tu sim; Deus é que não te perdoará a ti talvez, porque ainda tentarás fugir-lhe de novo, se a morte não tocar com os seus pallidos dedos a fronte da favorita.....

(Continua)

JULIO CESAR MACHADO.

FOLHÉTIM

UM AMOR D'ARTISTA. (*)

(Continuação do n.º 48)

O primeiro passo dado na carreira dos meus amores foi mudar a hora de fazer visita a Marietta. Pobre anjo; tinha tão pouco tempo para poder conceder-me, que era preciso que eu pela minha parte estivesse á mira dos instantes que não lhe fizessem falta. Como repartia ella o dia? Oh! Parece um milagre, para o quanto elle lhe chegava. O seu *maestro* lá procural-a todas as manhãs, para uma lição d'exercicio; em seguida das 2 ás 4 horas passear; jantava ás 5; e os ensaios e as récitas tomavam-lhe a noite; — que tempo podia ficar para mim, em toda esta marcha incessante, senão a rapida hora, em que, ao voltar do seu passeio, dispunha de algum instante, antes de ir para a mesa? Por esses minutos, alterava eu o meu dia inteiro muitas vezes, e corria a vida a pedir-lhe um sorriso, em troca de fazer esperar de balde um amigo, em troca de esquecer um negocio, em troca de jantar com minha mãe, que eu lhe sacrificava a ella. Tudo isto era ouvido entre duas *raladas*, recebendo-me pelo *Vieu Arturo* dos Puritanos, despedindo-se pelo *Adio* do Rigoletto; um recitativo entremecava esses trechos.

Não saia de lá, não lhe tinha dito uma unica palavra, do que havia feito tenção de lhe dizer; era ella que conduzia a conversação, e guiava-tão loucamente que nunca se sabia, do que se tratava; fallava-me do seu passado, de seus amores d'infancia, das sejas de Lisboa, do nariz

(*) Reservado ao auctor o direito de reprodução.

cido de afficções, mas conhecia que a sua partilha era grande no apanagio commum das dores humanas, e desconfiava de algum modo do seu destino. A primeira audiencia que se dignou conceder-me, teve de ser deferida para outro dia, em consequencia da morte de um ajudante de campo, a quem tinha particular affecto, general José Jorge Loureiro, arrebatado por um ataque de apoplexia fulminante. Foi naturalmente a primeira coisa de que depois me fallou: «Parece, dizia, o real finado, que a tudo quanto eu amo vem a infelicidade; minha mãe, minha esposa, a princeza D. Amelia, minha tia D. Anna, a duquesa de Nemours, todas deixaram este mundo prematuramente.» Em seguida enumerou os pares do reino os ministros, os conselheiros de estado, os generaes que o cercaram na sua exaltação ao throno, e cujos cargos já se achavam vagos. Estas dolorosas recordações nunca o abandonavam, na sua hora extrema, quando não se illudiu com a gravidade do seu estado, e procurava consolar os que o rodeavam, repetia ainda essa lista funeraria, mas acrescentava como compensação, que a sua morte ia em breve libertar Portugal da funesta influencia, que incessantemente havia pesado, sem tregua, nem piedade, sobre o seu reinado. E todavia não era o grande rei uma alma desalentada. Não esquecem os admiraveis exemplos de firmeza e dedicação, que contando apenas vinte annos soube dar a quantos então foi mister consolar, tranquillizando o povo que, espavorido, fugia ao flagello da febre amarella; procedimento que nos corações singelos e agradecidos gravou para sempre a memoria do caridoso principe.

«E o que mais provava que, apesar de quanto tinha padecido, não era um animo desalentado, foi a sua constante applicação aos negocios publicos, e ás nobres paixões que agitavam o seu coração. Era liberal e patriota fervoroso. Lord Macaulay, tendo passado uma tarde a conversar com o principe, disse a um dos nossos amigos que não imaginava que um manco pudesse ser tão instruido, nem um rei ser tão liberal. Não me cumpre confirmar pelas minhas apreciações individuaes o juizo dado pelo illustre historiador; mas se eu pudesse referir quanto o rei D. Pedro se dignou dizer-me em conversações particulares, sempre amigaveis, e sempre interessantes, a quantos gente não inspiraria os sentimentos de respeito e de affecto que não podem deixar de tributar á sua cara e saudosa memoria todos os que o conheceram? Passando n'uma das galerias do paço disse-me que os successos immediatos á revolução de fevereiro vingaram bem dos povos e dos reis a quebra que então soffreram os principes constitucionaes, por quanto o credito das idéas liberaes grandemente soffrera na apreciação das nações e dos soberanos.

«Tão altas eram as suas virtudes que el-rei seu pae dizia: «O meu Pedro nem sabe o que vale, nem eu tambem, mas parece-me que todo o homem de bem, que delle se aproxime e o conheça, não pôde deixar de tomar vivo interesse pelas suas qualidades.» Ainda que não fosse rei, fariam sensível impressão a pureza exemplar da sua vida, a sua applicação ao trabalho, a sua confiança tão constante em tudo quanto era bom, e a força e sinceridade que punha nas suas idéas, que eram preexistentes a despeito de reveses e de frustradas esperanças. Era como uma arvore nova e exotica, que transplantada de outro hemisphero, tivesse de passar, antes de chegar ao nosso, por muitos azares e muitas tormentas; e agora que começava a brotar, a dar as primeiras flores e que se aguardavam excellentes fructos, não approvei á Providencia que se colhessem todos, conforme nossas esperanças, sendo todavia bastantes os resultados que honram a sua memoria. Em todo o seu reinado Portugal gosou, sem a mais leve interrupção, de uma tranquillidade que ha muito não conhecia; a prosperidade geral desenvolveu-se extraordinariamente tanto na instrucção publica, como na agricultura, na industria, no commercio e na marinha, esse antigo instrumento da gloria nacional portugueza. Celebrou-se a concordata com a santa sé, conciliando-se antigas desintelligencias; melhorou-se consideravelmente o estado da fazenda publica; deu-se notavel impulso á construcção das vias ferreas; reformaram-se em sentido liberal as pautas das alfandegas; a lei eleitoral e as que regulam os impostos foram egualmente estabelecidas sobre bases mais amplas e accomodadas aos principios constitucionaes. São estes sobejos titulos para tão breve reinado ter merecido a gratidão do seu povo e a consideração da Europa. Se ha voto que devam formar os que têm sincero interesse na prosperidade do novo reinado, é que o rei D. Luiz continue nas tradições e na pratica as virtudes do soberano ao qual não só era ligado pelo sangue, mas de quem tambem era, e diga-se por honra sua, o confidente mais intimo e o mais dedicado amigo.»

(COMMUNICADO)

OFFICIO FUNEBRE NA IGREJA DE VAGOS

«Que sinistro clamor, vago e plangente,
«E' este que se escuta interrompido
«Por soltar que arranca a dôr pungente
«Em magoados alarido?
«E' de um povo leal a voz sentida
«Entre sinceras lagrimas partida!
FRANCISCO SERRA.

Quando de todos os angulos do paiz se levanta plangente esse grito intercotado de lagrimas pungentes pela infausta morte do rei o senhor D. Pedro V, a municipalidade de Vagos não podia deixar por isso de dirigir a Deus suas ardentes preces pelo eterno descanso de S. M.

A nação está, por assim dizer, conspirada em favor do descanso eterno do senhor D. Pedro V. Em toda ella se disputam as cidades com as

villas e estas com as aldeias a suffragar a alma do augusto e virtuoso finado.

Em Vagos celebrou-se no dia 11 do corrente um solemne officio funebre no fim do qual houve a missa de requiem e absolvição do tumulo. O templo, alem da sua elegante constructura, estava primorosamente decorado de luto. Junto á capella mór levantava-se magestosa uma urna funeraria com os emblemas da realza cobertos de crepe. Officiou o conego honorario e reverendo prior da freguezia de Vagos, acompanhado de todos os clerigos d'aqui, e dos da maior parte da freguezia de Soza com o seu respectivo parochio.

Os responsorios foram acompanhados a-musica em grande orchestra pela philharmonica de Vagos, da qual é digno director o sr. Sousa Avidos, a quem cabe uma grande parte do louvor pelo bom desempenho, devido certamente, ao seu zelo e assiduo trabalho. A primeira lição funebre foi tambem cantada pela orchestra, que apresentou um effeito surprehendente, e que, segundo nos consta, é producção do sr. Avidos — As palavras — *qui faciam tibi, ó custos hominum?* — tanto nos impressionou, que não podemos dizer, se esta emoção foi devida ás palavras do Santo Job, se ás inspirações da harmonia. O que é certo é, que o compositor as entendeu e traduziu bem sentimentalmente para exprimir o sentido que ellas em si tem.

Grande numero de pessoas de distincção, e entre estas as auctoridades administrativas e judiciaes, respectiva camara e seus empregados, a irmandade da Misericordia daquella villa, algumas senhoras e muito povo ali concorre a essa festa funebre. O sentimento n'aquelle recinto sagrado era real e verdadeiro, e todos os que ali foram orar pelo eterno descanso do grande rei, dirigiram ao Altissimo suas preces orvalhadas de sentidas lagrimas.

Não é só, pois, nas grandes povoações, que o nosso amado soberano se chora com saudade, tambem aqui, nas aldeias, a dôr é profunda e sincera.

É este um grande acontecimento na historia d'um povo civilizado, por que a nação é uma grande familia, e o chefe, e pae d'ella é o rei, quando elle comprehende os altos e sublimes deveres d'esse sagrado mandato.

O rei defuncto — O senhor D. Pedro V. — O grande no saber e nas virtudes; — O homem verdadeiramente humanitario; — O amigo das artes, da industria e da instrucção publica; — O protector da viuva e do desvalido; — O pae do orfão e do pobre; — e, em fim, o fiel irmão e companheiro do soldado... morreu!

As lagrimas d'um povo que lamenta tão grande perda são pois justas e merecidas, por que a dôr e a saudade é tão verdadeira, profunda e dolorosa, como immorredoura.

E' justo assim este pranto, que parte ao mesmo tempo de todos e de toda a parte, e tão natural como doloroso esse lamento prolongado d'uma nação que geme, vergada ao pezo de tão grande mágoa.

Morreu o rei! — A providencia em seus decretos insondaveis assim o permitiu.

Morreu o rei! — E uma nação fiel e christã, ferida nos seus mais intimos sentimentos, enlêrressa agora ao céu suas preces sentidas e dolorosas por aquelle que

«Foi rei infatigavel
«E no amor o mostrou, em seus exemplos,
«Da virtude no zelo indubitavel.
«Do divino preceito — a caridade
«Inspirador modelo.

«Seguiu sempre a palavra da verdade!»
(F. SERRA)
Soza 18 de dezembro de 1861.

F. Brito.

TRIBUNAES

Supremo tribunal de justiça

Processo n.º 4895

Relator o ex.^m conselheiro Visconde de Fornos.

Nos autos crimes da Relação de Lisboa, recorrente — João Zacarias Ferreira da Costa, e José Pessoa, recorrido — o ministerio publico, se proferiu o accordão do teor seguinte: Accordam os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça, etc. Que combinada a especie dos autos, e corpo de delicto fl. . . com a disposição dos artigos 197.º e 226.º do codigo penal, a qual serviu de fundamento ao despacho de pronuncia fl. . . , claramente se vê que nenhuma das hypotheses alli estabelecidas se verifica no presente processo, no qual sómente se trata do facto de um terceiro ter feito uso de passaporte, passado pela auctoridade administrativa, com o nome de uns dos qüerrellados recorrentes, e abonado pelo outro; facto que de forma alguma se comprehende na disposição das citadas leis, das quaes se fez errada applicação. Por estas razões, e porque, conforme os artigos 5.º e 9.º do mesmo codigo, nenhum facto pôde julgar-se criminoso, sem que a lei como tal o qualifique, annullam todo o processo, e mandam que os autos baixem ao juiz de primeira instancia para se dar cumprimento á lei.

Lisboa 26 de julho de 1861. — Visconde de Fornos — Visconde de Portocarrero — Ferrão — Sequeira Pinto — Aguiar — Tem voto dos srs. Mello e Visconde de Lagoa. — Fui presente, Sousa.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 26 de agosto de 1861. — O secretario, José Maria Cardoso Castello Branco. (D. n.º 201 de 11 de setembro.)

Sessão de 13 de dezembro.

Julgamento.

9088 — Recorrentes, João Cardozo de Meirelles e outros, recorridos Ignacio Smith de Vasconcellos e mulher; nogada a revista.

Aggravos.

7528 — Aggravante o ministerio publico, aggravado Rosalia Maria da Encarnação; não se deu provimento.

7873 — Aggravante João Anastacio de Meirelles Marques, aggravados Theresa de Jesus Pereira e irmãos; não se julgou.

9597 — Aggravantes os administrador da caixa filial do banco de Portugal no Porto, aggravado Antonio José de Oliveira Basso; não se julgou.

Para a sessão de 20 de dezembro.

9156 — Recorrente a mitra de Coimbra, recorridos viuva e filhos de Francisco d'Oliveira; relator Cabral.

8587 — Recorrente Maximiano Custodio de Sousa, recorridos Victorina Ventura de Sousa, viuva, e filhos; V. de Fornos.

Deserção

9568 — Recorrente Francisco Mestre, recorridos João Bernardo e outros; relator Cabral.

Aggravos

7873 — Aggravante João Anastacio de Meirelles Marques, aggravados Theresa de Jesus Pereira e irmãos; relator Mello.

9597 — Aggravantes os administradores da caixa do banco de Portugal no Porto, aggravado Antonio José de Oliveira; relator Mello.

4952 — 1.º recorrentes D. Leonor Roso Guimarães, e outros, 2.º recorrente o ministe publico, recorridos D. Maria da Conceição dos Guimarães e Joaquin Victorino da Silva Reis; relator Cabral.

CHRONICA DISTRICTAL

Ilhavo 18 de Dezembro de 1861.

(Do nosso correspondente.)

As eleições parochiaes neste concelho foram feitas com o maior socego e regularidade.

Ainda desta vez triumphou a opposição. Foram elleitos para junta de parochia os seguintes cidadãos :

Padre José Candido Gomes de Oliveira Vidal.
Padre José Simões Chuva.
Padre João Manoel da Rocha Senos.
Padre Augusto Candido Figueira.

Para juiz de paz e seus substitutos:
José Gilberto Ferreira Felix
Manoel Ferreira Gordo.

João Nunes Pinguelo Cavaz.
Para juiz eleito e seus substitutos:
João Antonio Ferreira.

José de Oliveira Craveiro.
Manoel Francisco Gomes.

Os acontecimentos escandalosos das passadas eleições municipaes faziam receiar novos insultos á liberdade do voto, e á religião.

Os desordeiros porem, contando com nova derrota, porque acharam os animos dos eleitores, ainda mesmo daquelles com quem contavam, de tal sorte indignados com o seu procedimêto escandaloso, abandonaram o campo, e pezeram-se em debadada.

E' que o concelho d'Ilhavo tem muito presente os insultos, que nesse dia ahí se praticaram. E' que os alaridos, as vozes reaccionarias, o roubo da urna e o arriamento da porta da capella do S. Sacramento são factos, que nunca esquecerão a todos os habitantes do concelho.

A opposição triumphou, e triumphará sempre, porque tem a seu favor a opinião da gente sensata, que sabe fazer justiça á pureza das suas intenções. * * *

Concelho d'Oliveira do Bairro 15 de dezembro de 1861.

(Idem)

O nome do sr. Augusto Ferreira Pinto para presidente da camara deste concelho fez renascer no coração de todos uma esperanza donde ante-viamos um futuro cheio de delicias; e só elle poderia harmonisar tantos genios extraviados na vaidade da grandesa.

Quando vimos a proposta deste cavalheiro para dirigir este municipio não podemos deixar de louvar o administrador e aquelles que apoiaram a sua lebrança; mas a intriga, que nunca pode deixar de vibrar a bi farpada lingua, nem supportar a tranquillidade da sociedade, nem ver a honestidade assombrar suas funestas influencias, pôde com seus atrevidos vãos penetrar os humbraes da primeira auctoridade do districto, e ahí espanejando-se com toda a sem cerimonia, levantar a lage, que encerrava o mysterio, e pertender mostrar, que aquelle cavalheiro não está nas circumstancias de presidir ao municipio. Diz-se pela bocca pequena, porque são segredos, que occultam grandes fins. Seja o que for: o sr. Augusto foi eleito á vontade do povo, que expressou na urna um voto de adhesão á auctoridade do concelho, e um sentimento de confiança em s. s.º

E sendo nós francos, confessando a verdade, diremos, que se não fosse a grande estima em que o concelho tem o seu administrador, que sabe captar o animo de todos, e o sr. Augusto appresentar-se como presidente do municipio, estou certo, que a opposição seria inevitavel, porque o sr. Martins não é firma sympatica para com o povo, que deseja ver nas auctoridades certa actividade, mas bem regulada.

Inda bem que não seria só o sr. Augusto salvo dos tiros da imprudente intriga; tambem o administrador não pôde fugir aos assaltos desta

hydra venenosa, que mina as entranhas do homem probo, e infesta com seu halito a sociedade morigerada, e que sem o perceber, definha entre as torturas da maledicencia.

Ha certos discolos, que não olhando o que tem sido, e presentemente são, lançam-se nos mares da eventualidade, e entregues á mercê de seus pensamentos dormem a somno solto seu que sejam sobresaltados pelos remorsos da consciencia. Mas destes já o sr. governador civil devia estar ao facto, e ter de sua vida um pequeno traço para aconselhar ao miseravel que quem tem telhados de vidro não atira pedradas ao do seu visinho.

Ainda se não sabe a razão porque se pede a cadeira do Troviscal para a Mamarrosa, nem nós a podemos comprehendere.

Pondo a questão no seu justo ponto não podemos deixar de dizer, que só interesses partidarios podem exigir aquillo, que lei alguma não pode outorgar; nem a auctoridade pode ex abrupto ceder a exigencias de tal natureza, nem ir de encontro aos elementos instructivos daquella freguezia.

Ninguém levaria a mal o desenvolverem-se todos os meios honrosos para se criar uma cadeira na Mamarrosa, que instruisse a mocidade; mas tirar a vez para dar a outros, estando ambos em iguaes circumstancias, e necessidades é o que não podemos tolerar.

Por ventura collocada a cadeira no Sobreiro não ficam os da Palhaça (onde existe uma) mais perto que os do Troviscal? E se os do Troviscal devem ir depois á Mamarrosa, porque não vem agora estes ali? Que diriam os da Povo do Forno, Povo do Carreiro, Passadouro e Silveirinha? Clamariam contra a auctoridade, que apoiasse semelhante medida, vindo tirar-lhe o pão da instrucção, que tinham em sua casa, e que a caridade do governo lhe facultara, para alimentar outros, que servindo-se dos mesmos principios, podem alcançar os mesmos fins.

Sabemos que a cadeira do Troviscal tem poucos alumnos; mas qual será a razão disso? Será o pouco desejo dos paes de familia, ou a pouca assiduidade da parte do professor? Nesta indagação deveria haver muito escrupulo para levar a diante uma medida, que se torna tão odiosa aos povos, qual é a dita transferencia.

Sabemos que um curioso daquella freguezia se proposera a leccionar particularmente, e que dentro em pouco tempo alcançara um numero grande d'alumnos, e que o professor dando parte disto á auctoridade competente, porque a lei assim lho facultava, o curioso fora suspenso, e nem assim a aula publica adquiriu mais concorrencia. E porque razão? Nós a sabemos: mas não é nosso intento ir desviar do caminho da necessidade um corte de pão tão necessario para ir amparando os dias da vida.

Amisades não devem desvirtuar auctoridades, nem esse conceito formamos d'aquelles a quem incumbe este negocio.

Não posso deixar de lhe dizer que tem feito aqui uma sensação desagradavel, a maneira por que é desconhecida a opposição d'Ilhavo, pondose em quadro o mais nefando alguns ecclesiasticos, que pugnam pelos interesses da terra onde se viram nascer. E o que mais tem desagradado é esse espirito, não sei se de vingança, contra o sr. Bilhano. Todos conhecem o caracter digno deste ecclesiastico, que sabe respeitar os foros do cidadão, e observar com escrupulo os dictames da sua consciencia. Melhor fôr que se respeitasse mais a virtude e saber, e que se desse a Cesar o que é de Cesar.

Nós por aqui tambem soffremos uma lei de absolutismo a que não estamos acostumados, e que d'alguma maneira lembra essas eras, que já lá vão.

E a eleição de juiz de paz, que devia satisfazer a quatro freguezias deste concelho, foi um segredo para todos; porque não consta que houvesse publicidade alguma da parte da camara, nem os povos concorreram á urna por ignorarem o dia. Não houve mesa: e a camara acordando então do seu lethargo, esfregou os olhos, e pegando na lei parece que nomeára (á vontade dos amigos) 1.º juiz João Gonçalves da Graça, 2.º Joaquim Daniel, professor do Troviscal, 3.º um quidam da Palhaça; em quanto que por este circulo foram elleitos: 1.º juiz Joaquim d'Almeida Neves, 2.º Joaquim Francisco de Figueiredo, 3.º Manuel Ferreira das Neves. É para notar, que os eleitores d'este circulo soubessem o dia da assemblea, em quanto que aquelles ignoraram totalmente tudo! Louvores sejam dados a tão abalsadas intelligencias!!!

No momento em que estava terminando esta, vejo 23 homens do Troviscal, que dizem no semblante alguma cousa. Vou vêr. — Até já.

Meu caro redactor, não me enganêi. Hoje devia ser naquella freguezia a eleição do juiz eleito, e receberam um caderno, que não levava uma unica rubrica, para se fazer por elle a chamada; e o que mais os espantou foi, que não continha senão quatro elegiveis; dois padres, e dois seculares!!!

Queixavam-se, e com razão, da falsificação do recenseamento; e protestaram contra o falsificador, se porventura vierem no conhecimento d'elle.

Até quando durarão n'este concelho estes actos tão pouco airosos?

NOTICIARIO

Noticias da corte. — Do Diario de Lisboa, do dia 16, transcrevemos o seguinte: «Suas magestades e sua alteza o sr. infante D. João, passam sem novidade em sua importante saude.»

«Sua alteza o sr. infante D. Augusto, continua bem.»

Paço de Belem, 14 de dezembro de 1861, —às dez horas da manhã.—Dr. Barão de Kessler —Dr. Bernardino Antonio Gomes—Francisco Antonio Barral—José Eduardo de Magalhães Coutinho—Manuel Carlos Teixeira—Manuel José Teixeira—José Caetano Pereira.»

«Sua alteza o sr. infante D. Augusto, vae continuando melhor.»

Paço de Belem 15 de dezembro de 1861, às dez horas da manhã.—Dr. Barão de Kessler —Dr. Bernardino Antonio Gomes—José Eduardo Magalhães Coutinho—Dr. Francisco Antonio Barral—Manuel Carlos Teixeira—Manuel José Teixeira.—José Caetano Pereira.»

Suffragios —Celebraram-se na Sé cathedral, exequias por alma do nosso chorado monarca, o sr. D. Pedro V.

Te Deum —No dia 22, dia da festividade nacional de inauguração do reinado de S. M. el-rei o senhor D. Luiz I ha-de celebrar-se um solemne *Te Deum* na Sé cathedral, e nas igrejas parochias do bispado para o que se expedirão as ordens necessarias.

Exequias —Celebraram-se na igreja parochial da freguezia d'Ilhavo as exequias solemnes por alma de S. M. o senhor D. Pedro V no dia 18 de novembro; e no dia 19 pela alma de S. A. R. o senhor infante D. Fernando.

Assistiu todo o clero da freguezia, e auctoriidades administrativas e judiciaes.—Prezidindo o rdv.º parochio de freguezia.

Mr. Sauvages —De Lisboa nos escrevem o seguinte acerca deste escriptor:

Alguns jornaes desta capital têm publicado a má traducção de uma excellente carta de Mr. Luiz Sauvages redactor da *Patrie*, em que este distincto escriptor descreve as impressões que recebeu quando entrou em Lisboa.

O sr. Teixeira de Vasconcellos que tão incansavel tem sido em demonstrar a necessidade, de que os jornaes estrangeiros se occupem do nosso pequeno paiz verdade e criterio, verá agora satisfeitos os seus desejos nas cartas do sr. Sauvages, que muitas são as que elle tem já enviado para França, e que o *Progrès* de Leão e a *Italie* de Turin irão publicando regularmente.

O sr. Sauvages é um cavalheiro da mais distincta sociedade pariziense, e sua phisionomia é extremamente sympathica, e a sua conversação e tracto interessam immediatamente pela affabilidade e elegante cortezia, que tanto distingue o nosso illustre hospede.

Além d'estas qualidades o sr. Sauvages possui uma instrucção variadissima — a sua intelligencia coadjuvada por uma imaginação ardente e poetica, dão ao estylo d'este escriptor um caracter particular, que faz advinhar a alma e o coração do homem sensível e apaixonado. Tive já occasião de ler alguns versos do sr. Sauvages, que encantam pela melodia e simplicidade.

O sr. Sauvages demora-se em Lisboa até á primavera, e por isso espero que o governo o não deixará sahir de Portugal sem lhe conferir algum testemunho de gratidão pelos serviços que elle presta a este paiz nas suas correspondencias.

Grave conflicto!—Entre o supremo tribunal de justiça, e a relação commercial, diz a *Revolução*, está levantada uma das mais serias questões, a primeira talvez desta ordem, que se têm suscitado entre os nossos tribunaes.

No tribunal commercial corre um processo sobre a falencia do sr. visconde da Junqueira. O fallido sollicitou uma moratoria, que o mesmo tribunal lhe não concedeu; recorreu desta decisão para o supremo tribunal de justiça, e a relação, considerando-se a suprema instancia para os pleitos commerciaes, negou-se a mandar escrever o termo de recurso de revista.

O supremo tribunal de justiça, tomando conhecimento da pretensão do fallido dirigiu á relação commercial carta d'ordem para o recurso ser recebido, e a relação devolveu a carta, declarando que a não cumpria por não reconhecer superioridade em tribunal algum para as questões que lhe incumbe julgar segundo o respectivo código.

O mesmo supremo tribunal expediu nova carta d'ordens assignando cinco dias ao presidente e juizes do tribunal commercial de segunda instancia para que dentro daquelle prazo mandassem escrever o termo de recurso de revista. Passaram-se os cinco dias e a relação tornou a devolver a carta, recusando-se de novo a cumprir a ordem.

As razões que de parte a parte se adduzem, a legislação que se invoca, a auctoridade dos jurisconsultos que se citam, são de peso, porque em ambos os tribunaes ha magistrados respeitaveis pela sua sciencia e pelos seus talentos.

Chegadas as coisas a este estado segue-se naturalmente a acção de querrela contra o tribunal commercial por desobediencia.

Perguntam os jurisconsultos:

Que juizes hão de julgar a causa da querrela?

Dado o caso de ficar pronunciada a relação, deve esta, segundo a lei, ser suspensa do exercicio das suas funcções; como hão de então correr os seus termos as causas commerciaes?

Na associação dos advogados de Lisboa vae ser discutida esta importantissima questão.

Atrocidade.—Na madrugada do dia 10 do corrente, diz o *Viriato* appareceu em Trevões uma creança de 8 para 9 annos toda ensanguentada!

Perguntando-se-lhe, quem a pozera n'aquelle lastimoso estado, respondeu, que quando dormia com seu irmão mais velho em uma cabana unto do seu gado, por alta noite dois preversos

os accommetteram, e ás foçadas haviam assassinado o irmão, ferindo-a a ella!

A creança ponde evadir-se por debaixo da cabana, e ficou toda a noite ao frio, escondida em um giestal. Percebeu, que os malfeteiros o procuravam para fazer-lhe o mesmo, para que não houvesse quem os denunciasse. Felizmente não descobriram mais aquella victima, que de manhã veio dar parte a Trevões.

A fraqueza e imbecillidade da autoridade, tem esdandalisado a povoação. Devendo os assassinos estar já presos e entregues á acção da justiça porque pelos modos percorrem o concelho, tripudiando da authority, e escarnecendo as suas victimas.

Os malfeteiros são um tal Francisco Catharino, e seu irmão Manoel Catharino, de Trevões. São dois espancadores e assassinos de profissão.

Recommendamos á energica sollicitude, e á actividade e zelo incansavel do chefe do districto a perseguição d'estes dois verdugos, que nem o sangue de um innocente pouparam.

CORREIO

LISBOA 18 DE DEZEMBRO

(Do nosso correspondente.)

Foi resolvida, finalmente, a pretensão das viuvias e orfãos dos officiaes do batalhão expedicionario d'Angola, fallecidos naquella colonia.

O sr. ministro da marinha, attendendo á sorte daquellas infelizes, e encontrando recursos no orçamento da repartição a seu cargo com que satisfazer o justo pedido das supplicantes, deferio-lhes favoravelmente, por isso que em virtude da lei de 15 de julho de 1860 não podia tomar sobre si desde já aquelle encargo o ministerio da fazenda.

As pensões serão por em quanto satisfeitas por meio do credito supplementar do ministerio da marinha, mas espera-se que o governo leve á camera este negocio a fim de que para este caso e identicos seja modificada a disposição da referida lei, que manda esperar cabimento para todas as pensões, menos para as do montepio.

Parece-me que com relação aos officiaes e soldados que forem servir no ultramar em circumstancias extraordinarias, como as que houve em Angola em 1860, se deve fazer uma lei muito clara e terminante nas suas disposições, a fim de evitar todas as duvidas sobre as pensões que competem ás familias dos militares que falleceram naquelle serviço extraordinario. Se isto não se fiser, por mais vantajosas que sejam as propostas que se façam aos militares para irem servir ali, as difficuldades com que luctaram agora tantas familias para haver o que lhes pertencia, serão um triste argumento contra a boa vontade dos officiaes, e um triste precedente que elles com justiça hão de invocar contra aquelles que lhes fallarem em brios-patrios.

Quem quer os fins põe os meios; o que aconteceu agora não pode ser estimulo para o futuro.

Entretanto, cumpre confessar que o sr. ministro da marinha se houve com muita humanidade, e prestou um bom serviço a tantas infelizes, não recuando diante da responsabilidade d'uma medida extraordinaria, e da qual hade pedir um bill d'indemnidade á camera. Estou certo de que o parlamento lhe dá esse bill por votação unanime.

Continúa ainda indeciza a pendencia entre o tribunal de 2.ª instancia commercial e o supremo tribunal de justiça.

E' uma questão de competencia, mas que se pode tornar muita seria, porque o conflicto é grave, e a lei talvez obscura, ou pelo menos não tão clara como devera ser, porisso que dá lugar a interpretações tão encontradas.

O tribunal de 2.ª instancia commercial julga-se tribunal supremo e independente nas questões de commercio, não havendo recurso d'elle e das suas sentenças para o supremo tribunal de justiça. Este não intende a lei assim, e dahi nasceu a pendencia desagradavel entre as duas instancias.

Talvez que este caso mostre a necessidade d'uma lei que regule definitivamente sobre questões desta natureza, e previna futuros conflictos.

Esta questão é aqui a ordem do dia para todos os jurisconsultos, cujas opiniões variam.

De politica não lhe posso dizer cousa alguma. Governamentaes e opposição estão anxiosos pela abertura das côrtes, que, como sabe, se verifica no proximo domingo para a cerimonia do juramento d'el-rei, e continuarão abertas.

Esperam uns que continue a mesma situação, e outros contam com a sua queda. Estou convencido de que será o parlamento que lavrará em tempo oportuno a sentença, porque, felizmente, estamos em pleno regimen constitucional, e as indicações parlamentares é que hão de dar razão a uns ou a outros.

A voz mais geral é que ainda no caso de continuar o actual gabinete, este se recomporá, introduzindo em si sangue novo.

No domingo pela tarde chegou aqui a noticia da morte do principe Alberto. As affeições naturaes que temos pela Inglaterra, e as provas de consideração que Portugal recebeu do governo inglez por occasião do fallecimento do sr. D. Pedro V, concorreram para que a noticia da morte do principe consorte produzisse aqui dolorosa impressão.

O principe Alberto era homem de gentil presença, contava quarenta e dois annos d'idade, era bem quisto pelo povo inglez, e adorado por sua augusta esposa.

Receia-se que este fatal acontecimento venha a ter desastrosa influencia no espirito da rainha Victoria, que desde certo tempo tem mostrade

um tal ou qual desarranjo nas facultades mentaes.

Os inglezes residentes em Lisboa mostraram-se muito penhorados pelas palavras de sentimento que se continham no artigo, mandado publicar pelo governo no *Diario de Lisboa*.

Fallo assim, por que tive occasião d'encontrar-me com uns negociantes inglezes e um empregado da legação britannica, e encontrei em todos a mesma opinião, mostrando-se muito agradecidos pela delicadeza dos portuguezes.

S. A. o senhor infante D. Augusto continúa muito melhor. O augusto enfermo já foi declarado em periodo de convalescença pelos medicos que o tratam.

Falleceu aqui a senhora condessa da Anadia no dia immediato ao do casamento de uma filha. Parece que a pobre senhora tinha o presentimento de que morria cedo, porque instou com seu filho para que antecipasse por alguns dias o seu consorcio, pois lhe disse que, sentindo-se muito doente, não desejava morrer antes de o ver unido á irmã do sr. conde da Torre.

A praça do Campo de Santa Anna foi arrematada no dia 16 do corrente, pelo anno de 1862, pela quantia de 7:520\$000 rs. D'esta vez ficou de fóra o gordo Alegria. E' o actual arrematante o sr. Estevam d'Oliveira, lavrador de Alcochete. Diz-se que o Cuchares é socio do arrematante, e que haverá para o verão magnificas corridas de touros, em que tomarão parte as primeiras notabilidades toureiras do vizinho reino.

E' fabuloso o preço por que a praça foi arrematada; ainda ha muito poucos annos era 1:800\$000 réis o maximo do preço a que chegava a arrematação.

Este anno começam muito cedo os bailes de mascarar no Caffé Concerto. O primeiro é no dia 24 do corrente. Parece-nos cedo de mais, principalmente se nos lembrarmos de que o entrudê em março.

Receberam-se aqui más noticias da saude do sr. Manoel da Silva Passos. Diz-se que s. ex.ª está muito doente. Faça sinceros votos pelo restabelecimento do sr. Passos Manoel, não só por que lhe sou pessoalmente afeiçoado, mas tambem por que reconheço naquelle cavalheiro um dos caracteres mais honrados e virtuosos do partido liberal.

Amanhã celebraram-se na igreja dos Martyres a festa de Santa Cecilia. Esta festividade costuma ser sempre muito brilhante. Foi addida para amanhã, em consequencia das exequias por alma d'el-rei. E' orador o senhor padre Sargedas.

Os trabalhos dopavilhão que está a construir-se na praça do Commercio tem continuado com a maior actividade. E' d'uma architectura elegante, e se as decorações lhe corresponderem, deve reputar-se o melhor que se tem armado naquella praça desde a solemnidade da aclamação do sr. D. Pedro V.

Chegou hontem uma força de 80 cavallos do regimento n.º 8. Os soldados tem excellente apparencia militar, e os cavallos são bons. Espera-se uma força do regimento n.º 4, bem como mais 85 cavallos de cada um dos regimentos de lanceiros n.º 1 e n.º 5. Tambem é esperado o regimento d'infanteria n.º 11, e um batalhão de caçadores.

Esta força militar vem para tomar parte na cerimonia da aclamação, e reforçar a guarnição da capital.

No domingo houve sermão da publicação da bulla da Santa Cruzada na igreja de S. Pedro d'Alcantara. Foi orador o sr. Carvalho Rebello, que se houve no desempenho daquelle encargo a contento de quantos o ouviram.

O sr. Carvalho Rebello, é sacerdote novo, e que foi discipulo do seminario de Santarem. E' um sacerdote illustrado, que faz honra ao nosso clero, e que tem diante de si um futuro brilhante.

Já está esgotada a primeira edição do *Reinado e ultimos momentos de D. Pedro V*, pelo sr. Andrade Ferreira. Em breve vae publicar-se a segunda edição da mesma obra.

No numero da *Revista Contemporanea*, distribuido hoje, publicou-se a poesia, de que já lhe fallei, do sr. Castilho. No mesmo jornal appareceu o 1.º acto d'um *proverbio* em 3 actos, original do sr. Sebastião de Carvalho.

Não li ainda esta primeira producção dramatica do talentoso par do reino, mas já lhe ouvi fazer elogios.

EXTERIOR

A «Correspondencia de Hespanha» publica alguns telegrammas, que contem o seguinte:

«Turim 10.—A «Gazeta Official» publica os nomes de alguns hespanhoes mortos ou fusilados em Tagliacozzo. Figura no numero delles o general Borges.»

«Roma 9.—Organisam-se em Napoles novas guerrilhas reaccionarias. O rei Francisco II tenciona, no proximo mez de janeiro, assumir o commando dos soldados que defendem a sua causa.»

«Londres 11.—O «Daily News» nutre a esperança de que a Inglaterra e os Estados-Unidos appellarão para a mediação das potencias amigas, antes de romperem as hostilidades.

«Pesth 9.—Da Romania dizem que cada funcionario, dos que se negam a servir sob o imperio da nova ordem de coisas, será obrigado a dar quartel a desoito soldados, sem duvida, mantidos á sua custa; até que mude de opinião, voltando a encarregar-se das suas funcções.»

«Berlin 9.—Varios estudantes, judeus e christãos, da universidade de Varsovia, foram condemnados a sentar praça de soldados.

Tudo que se disse acerca de mudança no pessoal militar da Prussia necessita de fundamento.»

Pariz 9.—Diz a *Patrie* que quando se abrirem as camaras, o governo francez manifestará a sua politica no tocante á Italia.

Na opinião da folha franceza, esta politica será muito differente da que sustentam differentes oradores do parlamento em Turin.

Em Tagliacozzo foram sturprehendidos 23 hespanhoes que queriam atravessar a fronteira romana: 7 foram fusilados e os outros estão presos. Crê-se que Borges é o seu chefe.»

«Londres, 9.—O congresso dos separatistas resolveu mudar a sede do seu governo, de Richmond para Nachayle.

O commandante do «S. Jacinto, n'um discurso que pronunciou em Boston, disse que, prendendo os commissarios do sul, procedeu sob sua responsabilidade. Julguei cumprir o meu dever, disse elle, e n'outra qualquer occasião, procederei da mesma maneira.»

No Mexico continua a reinar a maior anarchia.»

«Londres, 11.—Nova-York, 30.—Correm boatos de que, por effeito do bombardamento, Pensacola foi evacuada pelos confederados.

A expedição naval foi de Porto Real aos pontos mais afastados do sul.

O conselho de guerra de Quebec resolveu fortificar as fronteiras do Canadá.—Destacamentos de marinheiros federaes em Porto-Real desembarcaram em Tibec e construíram ali fortificações.

Assegura-se hoje em Londres que, qualquer que seja o desenlace da questão do *San Jacinto*, pacifico ou bellicoso, o governo britanico resolveu a abertura dos portos do sul anglo americano para que cesse o conflicto dos algodões. Ha negociações para este fim com outras potencias.»

O *Diario de Lisboa*, do dia 16, em referencia a um telegrama de hontem 15, publica o seguinte:

«Recebeu-se hoje (15) a participação telegraphica de que sua alteza o principe Alberto, esposo de sua magestade a rainha de Inglaterra, expirará hontem (14) pelas onze horas e meia da noite. A augusta familia real portugueza, que tem passado n'esta ultima quadra pelos mais afflictivos lances, não pode deixar de sentir profundamente a perda inesperada soffrida pela augusta familia real britanica, a quem se achava ligada pelos mais intimos laços de parentesco, e de quem recebera sempre as maiores demonstrações de cordial amizade. A nação portugueza, que tem experimentado o que ha de acerbo na saudade que inspira a falta de principes bemquistas de todos, pode avaliar o sentimento que deve causar á Inglaterra a perda de um principe que merecia a estima geral, havendo associado o seu nome a uma constante e efficaz protecção consagrada ao desinvolvimento da industria, das artes e sciencias no seu paiz adoptivo. Os portuguezes sentirão de véras a consternação de uma augusta familia, que ainda ha pouco penhorou e nosso animo pelas solemnes e sinceras manifestações com que nos quiz acompanhar na dôr que nos causou a desgraça que soffremos.»



MOVIMENTO DA

BARRA

Aveiro 17 de dezembro

SAHIDAS

OLHÃO, Cahique port. Senhora do Rozario, m. A. O. Fuzeta, 7 pessoas tripolação, 4 passageiros, sal.

FIGUEIRA, Cahique port. Santa Anna, m. J. Fernandes, 12 pessoas de tripolação, peixe salgado.

ENTRADAS EM 17

PORTO, Escuna Hanovriana, Meilidne cap. A. Siemno, 4 pessoas de tripolação, lastro.



ANNUNCIOS

No dia 11 de janeiro proximo, por execução que move Antonio Emilio Barbosa desta cidade, contra Manoel Caetano, da mesma, se ha de arrematar pelas 10 horas da manhã, uma morada de casas terreas com seu quintal, sitas em Sá, que partem do norte com a rua publica, do sul com Manoel Alves Neves, e do poente com José Antonio da Motta, avaliadas em 115\$000 rs. Escrivão Nogueira.

Pelo cartorio do escrivão Nogueira, se hade arrematar no dia 12 de janeiro de 1862, na casa da audiencia, desta cidade, pelas 10 horas da manhã na execução que a fazenda nacional move a José Avelino d'Almeida Gusmão, um foro de 20\$000 rs. imposto na Ilha da Marianna, sita no lugar do Passo, que pagam os herdeiros de José Rodrigues da Paula, e outros de Sarrazolla, avaliado em 400\$000 rs.

RESPONSAVEL—Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.

Typographia do Districto de Aveiro.